



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 275/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos Administrativos nº. 1493/17, de 16/03/2017 e nº. 1256/17, de 03/03/2017, e

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **JOELMA FERREIRA**, Assistente Social, Matrícula 10/1465 - SMS, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ**, sem ônus para o **município de Bom Jardim/RJ**, caberá ao município cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

